

DECISÃO SOBRE RECURSO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2026

Com base nos julgamentos dos recursos, referente à etapa de avaliação curricular, feito pela comissão instituída pela Portaria nº 010/2026, DECIDO:

DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pelo candidato Fernando Lelis Xavier, para o cargo de biólogo, com a consequente retificação da nota;

Ainda, **NÃO SE CONHECE** do recurso interposto pelo candidato Alexander Gaione Costa, para o cargo de biólogo, em razão de sua intempestividade.

De ofício, fica determinada, a reanálise de todos os currículos apresentados pelos candidatos que tenham anexado certificados potencialmente enquadráveis no Indicador 1, 2 e 3, e que se encontrem em situação fática equivalente, promovendo-se, se necessário, a retificação das respectivas pontuações e da classificação preliminar.

Publique-se.

Cumpra-se.

Viçosa-MG, 17 de julho de 2026.

Iolanda de Sena Gonçalves
Superintendente do CISAB ZM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7CD-5EA1-5B47-71AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 17/07/2026 14:53:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/C7CD-5EA1-5B47-71AF>